



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2025
PROCESSO PRC Nº 061/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025

O **MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa no centro desta Cidade de Arceburgo/MG à Rua Cel. Cândido de Souza Dias, nº 1.033, CNPJ Nº 17.899.717/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, e de outro lado a **Empresa 59.219.458 FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59 219 458/0001-89**, com sede administrativa a Rua Osvaldo Silva, nº 42, bairro Vila Progresso, na cidade de Arceburgo, no estado de MG, CEP: **37820000**, neste ato representada pelo Sra. FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 11122814607, doravante denominada CONTRATADA, assinam o presente termo de rescisão amigável de contrato, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido amigavelmente o Contrato 079/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 061/2025, Pregão Eletrônico 025/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o art. 138, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, ficando a partir do dia 20 de fevereiro de 2026, rescindido o Contrato nº079/2025; por conseguinte, ficando o Município de Arceburgo e a **EMPRESA FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, isentos de quaisquer vínculos de direitos e obrigações, em relação ao contrato, ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Santo de Minas/MG para dirimir dúvidas ou questões atinentes ao cumprimento das cláusulas deste Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

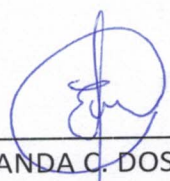
E por estarem plenamente ajustustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Arceburgo, 20 de fevereiro de 2026.




MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal

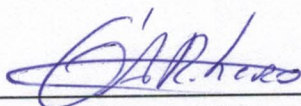


FERNANDA C. DOS SANTOS SILVA
Representante da Contratada

Testemunhas:



Ailton de Souza
CPF: 028. XXX.406. XX



Eder de Almeida Ribeiro
CPF: 044.XXX.416-XX